PORTARIA Nº 217, 24 DE JULHO DE 2023

"CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008 e o requerimento do servidor protocolado em 01 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor *WALDEMAR CORDEIRO*, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Nível 2 – Referência E, 15 (quinze) dias de *Licença Prêmio* a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02.07.2012 a 21.06.2018.

§ 1º. O período aquisitivo da licença prêmio, mencionado no caput deste artigo, foi retardado em 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, conforme determina os §§ 2º e 4º, do artigo 96-B, da Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008.

§ 2º. A remuneração do servidor, durante o período da Licença mencionada no caput deste artigo, será de acordo com o § 2º, do art. 96-D, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008.

Art. 2º. O servidor usufruirá a *Licença Prêmio* no período de 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 24 DE JULHO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02 / 08 / 2023, *Edição nº.* 4289 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda